



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 22 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 1864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 548, de 22 de dezembro de 2020** - Fixa os valores das Taxas de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) e da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Ja Bahia
JRA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
da Prefeita



DECRETO Nº.548, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fixa os valores das Taxas de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) e da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP.

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal deve realizar os projetos do Programa de Regularização Fundiária no âmbito no Município de Barro Preto, observado o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Complementar Municipal nº 001/2019;

CONSIDERANDO que para fins da regularização fundiária, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edificações;

CONSIDERANDO que a Administração tem por obrigação a defesa do interesse público, como objetivo o bem comum da coletividade, como dever a eficiência e, ainda, tem o Poder Executivo o encargo de praticar todas as ações necessárias de regularizar a situação fundiária do município;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

DECRETA:

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS



Ja Bahia
JRA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
da Prefeita



Art. 1º - Deverão ser aplicados os valores das taxas municipais constantes no ANEXO I deste Decreto.

I – Referentes aos imóveis que integram a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), incidirá o valor das taxas municipais do Anexo I, cujo cálculo terá por base o valor da área por m² que deixou de integrar o patrimônio público municipal ou da área ocupada que deixou de atender restrição edilícia aplicável.

II – Os imóveis que integram a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) estão isentos de taxas referentes a este Decreto.

Art. 2º - Será arrecadado o ITBI no momento em que for efetivado o pagamento das taxas por parte dos beneficiários da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E).

Art. 3º - Com relação aos beneficiários da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-S), isentos de taxas, o pagamento do ITBI se dará no momento em que for expedido o Título Administrativo de Legitimação de Posse pelo município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 22 de Dezembro de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barroretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS



da Bahia
JRA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
da Prefeita



ANEXO I

TABELA PREÇO REURB-E / REURB-S	
REURB-E	R\$ 12,00 por m ²
REURB-S	ISENTO

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS